



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 83e14783-6888-41e8-b544-02cae112179e

ITEM – 04

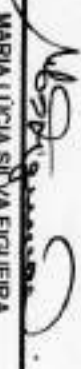
Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente no exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.

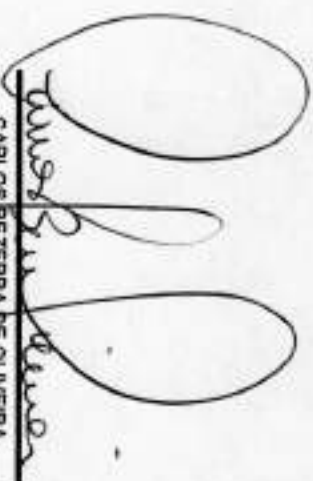


CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.168.299,10	1.164.777,68
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.208.490,65	1.029.464,52	DESEMBOLSO	1.148.299,10	1.164.777,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.208.490,65	1.029.464,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	56.000,00	0,00
REPASSO RECEBIDO	1.208.490,65	1.029.464,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	56.000,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	136.000,13	392.461,16	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	56.000,00	0,00
DESTINADO A PAGAR INSCRIÇÃO	0,00	152.174,09	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.081.673,13	2.67.000,00
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOR	0,00	152.174,09	CONSIGNAÇÕES	100.079,09	217.000,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	64.963,13	0,00
CONSIGNAÇÕES	136.000,13	280.286,56	INSS	71.566,78	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	INSS	408,70	0,00
INSS	61.279,03	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	198,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	71.506,38	0,00	OUTROS DEPOSITOS	2.102,78	0,00
OUTROS DEPOSITOS	408,70	0,00	OUTROS VALORES RESSTITUIVEIS	0,00	247.000,00
VALORES RESSTITUIVEIS - CONSOLIDADO	198,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER	994,34	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	2.102,78	0,00	PIAÇO	994,34	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR RESCISÃO DE SALÁRIO FAMILIAR	994,34	0,00	SALDOS DO EXERC. SEQUINTE	16.709,67	10.275,02
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	994,34	0,00	CAIXA	11,62	0,00
CAIXA	16.709,67	127,82	CONTÁBILICA	10.608,05	10.275,02
CONTÁBILICA	11,62	127,82	TOTAL	1.355.164,90	1.423.053,50
TOTAL	1.355.164,90	1.423.053,50	TOTAL	1.355.164,90	1.423.053,50


 MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA
 PRESIDENTE
 CPF - 282.031.634-88


 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC-017744-0



CAMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro/31/12/2017

NOTA EXPLICATIVA



CAMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
 CASA GERMANO PAES DE LIRA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidênciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.


 MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA

PRESIDENTE

CPF - 292.031.634-98


 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CR.C. 017714-0



NOTA EXPLICATIVA

b) Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de receitas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

d) Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extraorçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA

PRESIDENTE

CPF - 282.031.634-68

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC- 017714-D



CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Balanco Financeiro INGRESSOS	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	
	2016	%	2017	%
Receita Orçamentária	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências Recebidas	1.029.464,52	72,39%	1.208.400,65	89,17%
Receita Extraorçamentária	392.461,16	27,60%	136.489,13	10,07%
Saldo do Exercício Anterior	127,82	0,01%	10.275,02	0,76%
Total	1.422.053,50	100,00%	1.355.164,80	100,00%
DISPÊNDIOS				
Despesa Orçamentária	1.164.777,68	81,91%	1.148.299,10	84,74%
Transferências Concedidas	0,00	0,00%	56.082,80	4,14%
Despesa Extraorçamentária	247.000,80	17,37%	140.073,23	10,34%
Saldo p/ o Exercício Seguinte	10.275,02	0,72%	10.709,67	0,79%
Total	1.422.053,50	100,00%	1.355.164,80	100,00%

Não houve inscrição de Restos a Pagar não Processados e Processados para o exercício de 2017.

Todas as consignações em folha foram devidamente repassadas para os órgãos competentes.

A Câmara Municipal realizou no dia 28 de dezembro, devolução de duodécimos no montante de R\$ 56.082,80 (cinquenta e seis mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos) para a Prefeitura Municipal. Isso corresponde a economia financeira realizada no exercício e comprometimento com os recursos públicos.

Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível no montante de R\$ 10.709,67, porém este saldo não reflete a realidade financeira da entidade. No início do exercício, saldo final do exercício anterior, nas contas bancárias corresponderam a R\$ 74,77 (setenta e quatro reais e sete centavos), enquanto o saldo contábil apresenta um saldo de R\$ 11,62 de caixa e R\$ 10.263,40 em bancos. No final do exercício em tela, o valor contábil final corresponde ao montante de R\$ 810,96, conforme conciliação bancária da entidade.

MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA

PRESIDENTE

CPF - 292.031.634-68

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC- 017718-0